



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1531, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: Revoga a Lei nº 1514 de 30 de novembro de 2010 que denominava a Escola Municipal Juliana Batista da Silva Soares, e passa a denominar Escola Municipal Waldemar Diógenes Peixoto a referida Escola.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Revoga-se a Lei nº 1514 de 30 de novembro de 2010, que denominava de Escola Municipal Juliana Batista da Silva Soares, a escola modelo da Comunidade de Lagoa do Sítio I, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – Passa-se a denominasse de **Escola Municipal Waldemar Diógenes Peixoto**, a Escola Municipal que foi construída na Comunidade de Lagoa do Sítio I, neste município de Macaíba/RN.

Art. 3º – Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 18 DE MARÇO DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL